

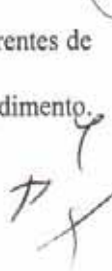
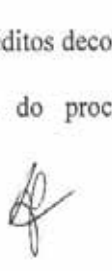
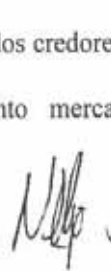
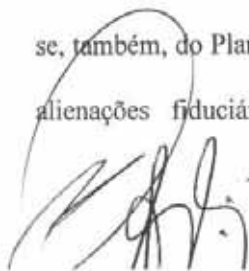
**ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES REALIZADA PELA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA
LTDA.**

Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E NOVE (22.06.2009)**, às 14:00 horas, o Administrador Judicial da sociedade empresária em Recuperação Judicial de **ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA.**, **ELY DE OLIVEIRA FARIA**, constituído pelo Juízo da MM. 1ª. Vara Cível do Foro Distrital de Itajobi da Comarca de Novo Horizonte, SP, processo nº. 2008.001759-3, (ordem nº. 1.189/2008), colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, consoante anexa de **RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES HABILITADOS e LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO**, bem como **RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO COM FRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VOTOS**, partes integrantes desta, e, diante da presença do representante da RECUPERANDA, o advogado **CLAUDENIR PIGÃO MICHÉAS ALVES**, inscrito na OAB/SP sob o nº. 97.311, deu início, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, aos trabalhos da Assembléia Geral de Credores, realizada no salão do Buffet Riviera, localizado na Rodovia Raul Galvane, KM 01, no Município de Itajobi. Funcionou como Secretário da presente Assembléia **LUCAS CARLOS VIEIRA**, portador de Cédula de Identidade com RG nº.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately ten distinct marks, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right. Some marks are circled or have additional scribbles around them.

43.255.072-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 368.235.608-86, depois de prévia aprovação de seu nome pelos presentes. Em seguida, o Administrador Judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ele propriamente, pelo Secretário nomeado para o ato e pelo representante da Recuperanda. Depois, o Administrador Judicial solicitou ao Secretário a verificação do quorum presente, ao que lhe foi informado que compareceram, nesta primeira convocação, credores das seguintes classes: **I. TRABALHADORES**, presentes 07 credores de um total de 13, o que representa **53,84%** das "cabeças" votantes; **II. GARANTIAS REAIS**, presentes 04 credores com direito a voto de um total de 04, representantes de **100 %** do total dos créditos listados, que equivalem à **RS 22.865.703,12** da respectiva categoria; **III. QUIROGRAFÁRIOS**, presentes 213 credores com direito a voto de um total de 370, representantes de **83,90%** do total dos créditos existentes na categoria, que equivalem a **RS 9.772.332,20** do total de **RS 11.419.822,51**. Com observância ao art. 37, § 2º. da Lei 11.101/05, visto a existência de quorum de instalação da reunião, o ADMINISTRADOR JUDICIAL declarou inaugurado os trabalhos, concedeu palavra ao representante da RECUPERANDA, que expôs aos presentes breves fundamentos acerca do PLANO DE RECUPERAÇÃO proposto, depois facultou aos CREDITORES PRESENTES o direito de questionarem e debaterem a despeito do mesmo. **O plano foi alterado na Classe dos Credores detentores de garantias reais para fazer constar que os pagamentos propostos serão reduzidos de 96 parcelas para 72 parcelas, bem como incidirá, a título de correção, agregado ao IPCA-FGV, o percentual de 0,5% ao mês, nas parcelas devidas, mantendo-se a demais condições do Plano.** Excluiu-se, também, do Plano a possibilidade dos credores detentores de créditos decorrentes de alienações fiduciárias e arrendamento mercantil participarem do procedimento.

A



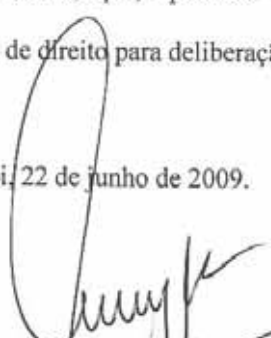
Modificou-se, ainda, a nomenclatura dos Credores apresentados no Plano para constar que todos aqueles que não se enquadrarem na Classe Trabalhadora e Com Garantia Real, estão enquadrados como Quirografários, sem concorrência dos termos comerciais ou financeiros. Encerrados os debates, o ADMINISTRADOR JUDICIAL colocou o Plano de Recuperação em votação, o qual obteve a aceitação dos participantes na seguinte proporção das classes: I. TRABALHADORES, recepcionado por 07 credores dos 13 que participaram da Assembléia em condição de voto, atingindo, portanto, para a categoria, adesão de 53,84%; II. GARANTIA REAL, recepcionado por 03 credores dos 04 presentes com direito a voto, o que atinge a fração de 75% das "cabeças", detentores de créditos no importe de R\$ 22.480.146,61, do total dos credores com direito a voto, que perfaz a quantia de R\$ 22.865.703,12, o que representa 98,30% do total do capital votante da classe, presentes e observados na convocação; III. QUIROGRAFÁRIOS, recepcionado por 209 credores dos 213 representados com direito a voto, o que atinge a fração de 98,12% das "cabeças" votantes, detentores de créditos no importe de R\$ 2.809.308,78, do total dos credores com direito a voto, que perfaz a quantia de R\$ 9.772.332,20, o que representa 28,74% do total do capital votante da classe, presentes e observados na convocação. Dessa forma, consoante o art. 45 da Lei 11.101/05, o plano foi acolhido, na classe dos TRABALHADORES e GARANTIA REAL pela maioria do capital votante e pela maioria dos participantes da reunião, observando-se, sempre, aqueles que puderam servir para a contabilização de quorum e voto. Na classe dos credores QUIROGRAFÁRIOS, porém, apesar de se ter atingido a maioria das "cabeças" participantes e contabilizadas para quorum, não atingiu a maioria qualificada referente ao capital votante, devidamente habilitado na reunião, razão pela qual o

PLANO DE RECUPERAÇÃO não foi declarado aprovado pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL. DISSO, SEGUIRÁ A PRESENTE ATA PARA O JUÍZO DELIBERAR ACERCA DA VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 58 DA LEI 11.101/05. Em seguida, o Sr. Administrador indagou aos credores presentes sobre o interesse na formação do COMITÊ de CREDITORES, sendo que os presentes não manifestaram interesse, motivo pelo qual, declarou prejudicado este item. Estiveram presentes, porém não foram computados para efeitos de quorum, por não cumprirem a tempo o disposto no 37, §. 4º. Da Lei 11.101/05, os credores: Petróleo Querencia LTDA. (Alto Taquari e Costa Rica) representada por Nelson Alcides Lottermann, com RG 603.918.011-9 – SSP-RS e CPF-MF 437.710.840-91, a qual **requereu que constasse na ATA a sua não participação para quorum, voz e voto, em virtude de entender que o sócio proprietário estaria dispensado de encaminhar procuração ou ato constitutivo, eis ter sido indeferida sua participação nesses termos pelo Administrador Judicial.** Também estiveram na mesma condição os seguintes credores: Mercadão de Tratores Rio Preto LTDA., representado por seu advogado Basileu Vieira Soares, com OAB-SP 91.501; Banco do Brasil S.A., representado por José Alcione Batista, portador do RG 49.995.962 SSP-PR e CPF 715.363.889-04, o qual nesta oportunidade apresentou um instrumento de habilitação para representar a Instituição financeira sob comento; compareceu, também, a empresa Olimel Comércio de Peças para Veículos LTDA. e Posto de Molas Marajó LTDA., representadas pelo Dr. Mario Antonio Mellotto, OAB-SP 58.454. **A representante do Banco Itaú S.A. requereu, o que foi deferido, que constasse na presente ATA, a contraproposta que sua representada fez a Recuperanda, a qual atendeu os seguintes termos: “que não concorda com qualquer tipo de deságio**

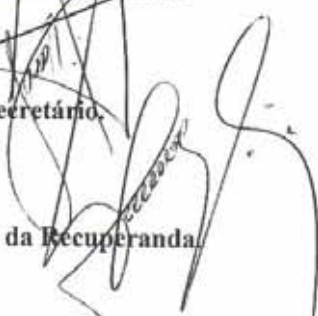
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

para pagamento parcelado; que poderia ser estudado um desconto para pagamento a vista; quanto ao parcelamento deverá ser no máximo em até 48 meses; quanto a carência, prazo máximo de 60 dias a contar da aprovação do plano de recuperação; quanto a correção, aplicação da taxa CDI, mais 0,5% ao mês. Ainda, é contrário a qualquer tipo de negociação aos contratos gravados de garantia real. A título de outras sugestões, o credor propôs seja alterada a administração da empresa e, também, lançou a possibilidade da venda da empresa para a quitação da dívida no mercado". Após, o Administrador Judicial solicitou a leitura da presente Ata pelo Secretário, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial.

Itajobi, 22 de junho de 2009.




Administrador Judicial.


Secretário.




Advogado da Recuperanda.


Credores presentes:


Classe Trabalhadores:












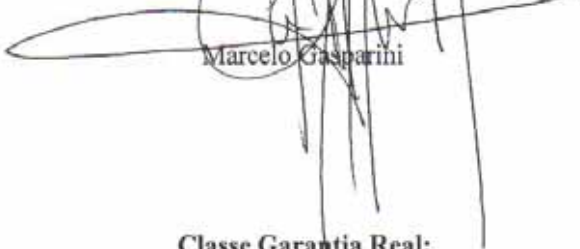


Cleiber de Jesus Santos


Erick Rosa Marques


Gilberto Junio da Silva

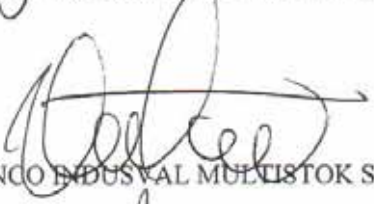

Gleudson de Jesus Santos


Jackson Kleber França Barbosa


Marcelo Gasparini

Classe Garantia Real:


BANCO ABN AMRO REAL S/A.


BANCO INDUSVAL MULTISTOK S/A.







M. & W.
BANCO SANTANDER BANESPA S/A.

Gustavo Lechoni Landini
HSBC BANK BRASIL S/A.

Classe Quirografia:

[Signature]
Banco Itaú S.A.

M. & W.
BANCO PAN AMÉRICO REAL S/A

Rafael Augusto Recco Barossi

Diboral Mourta
Cotave Comercial Tarraf de Veículos LTDA

Diboral Mourta
Escandinávia Veículos LTDA.

[Signature]
GPV Locadora de Veículos Ltda.

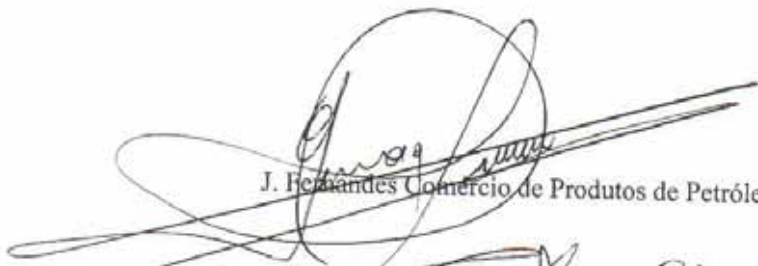
Gustavo Lechoni Landini
HSBC Bank Brasil S.A.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



J. Fernandes Comercio de Produtos de Petróleo LTDA.



Litoral Telecomunicações Com. e Serv. de Rádios Bi-Direcionais LTDA.


AJato Diesel Bombas Injetoras LTDA.


Alcione Ferreira Neves & Cia Ltda.


Allan Gonçalves Dasso - E.P.A. (Alamo Eltro Peças)


Alvaro Antonio Galme ME.


Analucia Andreia Barreto Santos


Andresley Rezende ME.


Anísio Rocha Catanduva - ME.


Antônio Domingos Riva - ME.


Arlet Gonçalves de Carvalho & Pauloni LTDA.







~~Auto Club Peças e Serviços LTDA.~~

~~Auto Elétrica Quilombo Ltda.~~

~~Auto Funilaria e Pintura Cesar - Festival Cesar Munhoz ME.~~

~~Auto Mecânica B. A. C. Ltda.~~

~~Auto Ônibus Comércio de Peças E.TDA.~~

~~Auto Peças e Mecânica Goiás Ltda.~~

~~Auto Peças Mixim LTDA.~~

~~Auto Posto Morada do Sol LTDA~~

~~Auto Socorro Elétrico~~

~~Balheiro Comercial Pneumáticos LTDA. - ME.~~

~~Barros & Matos Ltda.~~

~~Batista Pereira e Gomes Ltda.~~



~~Belmira Pereira da Costa - ME.~~

~~Benedito Rubens Mousignati ME.~~

~~Benitez & Ramos LTDA.~~

~~Bocalon Materiais P/Construção LTDA. (Pedro Bocalon Me)~~

~~Borges Resende & Resende Lten.~~

~~Buka Peças e Acessórios~~

~~Canecão & Rodrigo Acessórios para Veículos LTDA.~~

~~Carlos Alberto Bayati.~~

~~Carlos Nair Marín.~~

~~Carrer & Menegol Ltda.~~

~~Carvalho & Rodrigues Ltda.~~

~~Carvalho & Rodrigues Ltda.~~



~~Carvel Auto Posto Ltda.~~

~~Casa dos Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.~~

~~Casa Utilitar Maternis Para Construção Ltda.~~

~~Case - Agro New Máquinas Agrícolas LTDA.~~

~~Casseverini & Casseverini LTDA ME~~

~~Catfer Comercio de Ferramentas e Chapas.~~

~~Central de Rolamentos e Redutores LTDA.~~

~~Cilene Borges da Silva II~~

~~Claudemir dos Santos~~

~~Cleuvan Souza Silva~~

~~Coelho & Cardoso LTDA.~~

~~Comercial Olímpia Valtra~~



Compmaq Rio Preto Comércio de Compressores e Maquinas LTDA. - ME.

Copemil Comercial de Peças Eléctro Mecânica Ltda.

Dão Tudo para Escritório L.TDA. - ME.

Delvi Santos Flores

Dercio Bertoque Sizio Prato ME.

Dias e Rodrigues Ltda.

Divina Nunes Ferreira ME.

Doca Centro Automotivo LTDA - ME

Edilaine Rodrigues Moura.

Edison do Nascimento Silva e Cia Ltda.

Edson Rodrigues Ferreira.

Élbio Vieira da Silva.



~~Eliézer Heberly L. M. Dias – ME.~~

~~Eloisa Tatiane Ramos Souto.~~

~~Embremac Com. de Peças p/ Veículos e Máquinas Agrícolas LTDA.~~

~~Eutímia Neves de Oliveira Borges~~

~~Eva Maria de Oliveira Canabarro – ME.~~

~~Exata Baterias e Auto Elétrica LTDA.~~

~~Ezem Gonçalves~~

~~F. Rebollo Comércio de Ferros e Chapas LTDA. – ME.~~

~~Fenix Supermercado Ltda. – Epp.~~

~~Fernando Cezar Sanchez – ME.~~

~~Fernando Gonçalves Dias.~~



~~Flórida Tártas LTDA.~~

~~Fortaleza e Souza Ltda.~~

~~Geomaq Trator Peças LTDA - Rio Preto.~~

~~Gerson Ubelino de Jesus ME.~~

~~Gilberto Ferreira de Souza Caramuva - EPP.~~

~~Giseli Dias Ramos Merighesso ME.~~

~~Glacy Leal Borges Souza~~

~~Gontijo & Pereira LTDA.~~

~~Gopina Coml de Ferramentas e Maquinas LTDA.~~

~~Gradual Com de Prod Agrícolas Ltda.~~

~~Gradual Com de Produtos.~~

Gráfica Miñorres Ltda.

Gráfica Inquari Ltda. ME.

Handerson Henrique de Oliveira - ME.

Heberflex Ind. e Com. de Conexões LTDA.

Herbicat LTDA.

Hidroeste Equipamentos Hidráulicos LTDA.

Horácio Xavier Lopes.

Hospital das Baterias e Aparelhas Elétrica LTDA.

Império das Soldas - Catanduva.

Infohouse Informática Mineiros Ltda.

Irmãos Del Goss ME.



~~Itaete Comercio de Maquinas Agricolas LTDA.~~
~~Jerônimo Martins de Oliveira~~
~~João Batista Alves Auto Peças.~~
~~João Batista de Sá~~
~~João Carlos Martins dos Santos ME.~~
~~João Carlos Rappesso~~
~~João Roberto Donato Mello Catanduva - ME.~~
~~Jose Carlos Rainha~~
~~José Márcio da Silva Vieira.~~
~~José Sinfonio de Oliveira ME.~~
~~José Spina Neto Catanduva - ME.~~



X

~~Justi Comércio e Representações LTDA.~~

~~Kapneus Comércio de Pneus Ltda.~~

~~Kexo Som e Acessórios Ltda.~~

~~L. de Oliveira Casemiro & CIA LTDA. ME.~~

~~L. Fries e Cia Ltda.~~

~~Laponia/Sudocete LTDA.~~

~~Leandro Marini - EPP.~~

~~Liap Acessórios e Equipamentos LTDA.~~

~~Lucas Ferreira Gomes (Lucas Auto Peças)~~

~~Lucas Gás Ltda. EPP.~~

~~Lucivania-Divina de Carvalho.~~

Luis Americo Megatti ME.

Luiz Mauro dos Santos Feras ME.

Luzia Furtado Nunes & Cia Ltda.

M. Fries & Cia LTDA.

Magoga & Magoga LTDA.

Marcelo Evandro Macedo - EPP

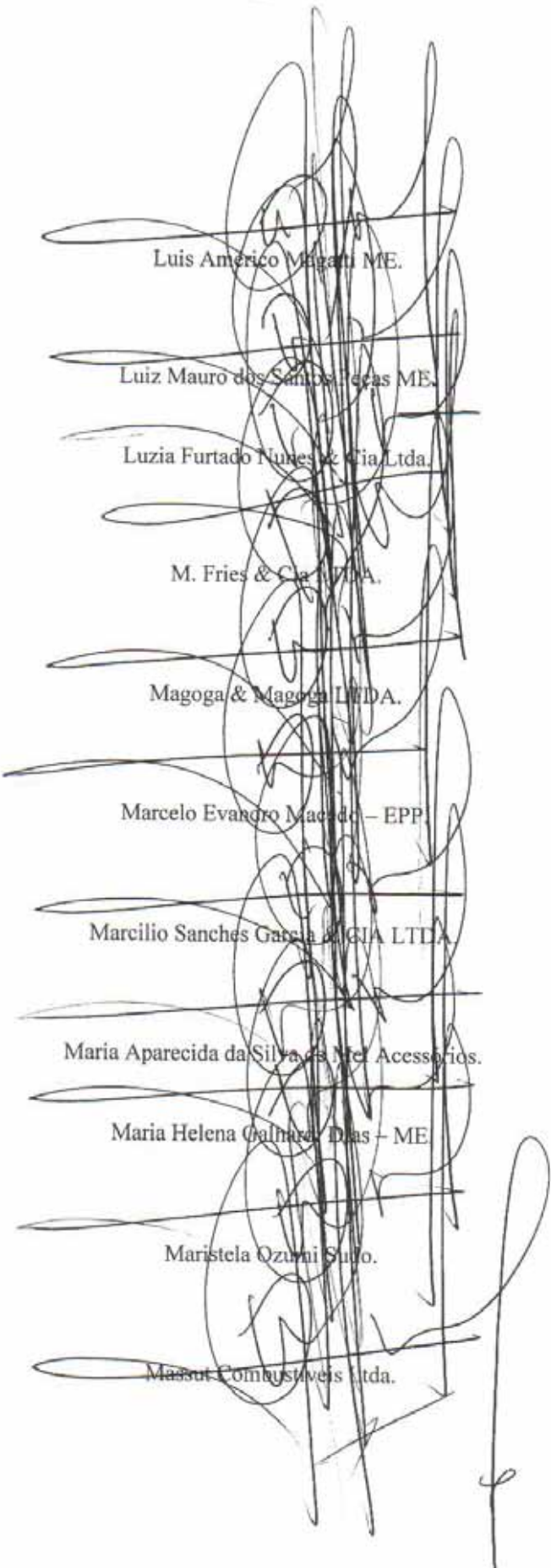
Marcilio Sanches Garcia & CIA LTDA

Maria Aparecida da Silva e Me Acessorios.

Maria Helena Galhardo Dias - ME

Maristela Ozuni Sulfo.

Massut Combustiveis Ltda.



~~Maxwell Aparecido Marín ME.~~

~~Mercolub Lubrificantes Ltda.~~

~~Mercolub Pastilhas Ltda.~~

~~MetalMáquinas Comércio e Representações LTDA.~~

~~MG - Comércio de Borrachas e Mangueira Ltda.~~

~~Milton Luiz Tarfletto.~~

~~Mineiros Comércio de Motores e Peças Ltda.~~

~~Mineiros Gás Ltda.~~

~~Mineirosnet Internet Service Ltda.~~

~~Mixilim Rolamentos e Retentores LTDA.~~

~~Moraes Oliveira e Souza LTDA. ME.~~



Nacional Trator Peças - Paulo Cesar Bertellini.

Nappi & Nappi Comercio de Molas LTDA.

Nau Tortola - ME

Neiva Cristina Sousa Morais Reis.

O Pão Nosso Confeitaria e Fabricadora Ltda.

Office Comercio de Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. ME.

Oficina S. Amigos Ltda. ME

Oficina de Torno e Sólido Oyama S/C LTDA.

Olimpio & Eurípedes LTDA.

Oliveira e Xavier LTDA. ME.

Orizon Francisco de Jesus

Ouropeças Comércio de Peças Máquinas Impl. Agrícolas Ltda.

Papelaria e Livraria Santa Rita LTDA

Paulo Renato Carrão & Cia Ltda.

Pilões/Palace Move. Ltda.

Pirangi Com. de Óleo Lubrificantes LTDA.

Platec Embreagens LTDA.

Pneus Visa Ltda.

Posse Super Posto Ltda.

Posso Maranhão LTDA.

Posso Rosário LTDA.

Prado Móveis e Equipamentos P/ Escritório Catanduva Ltda.

~~PW Distribuidora Ltda - ME.~~

~~R. Gonçalves Potiranduba - ME.~~

~~Radiadores São José LTDA.~~

~~Radiadores Urano - José Carlos Cianfroni.~~

~~Recapex Carlos Galvão & CIA LTDA.~~

~~Recuperadora de Engrenagens Rio Preto LTDA.~~

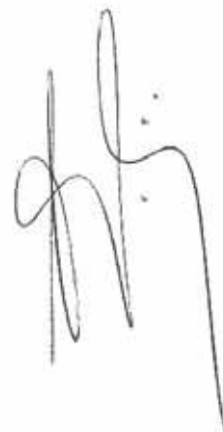
~~Refrimaq Peças e Serviços Hidrod. Ltda ME.~~

~~Reginaldo Veículos Ltda.~~

~~Renato Marumura Matsuo - ME.~~

~~Retifica de Motores Mineirense Ltda.~~

~~Retifica Hidrocomando LTDA. - ME.~~



~~Retifica Jacaré LTDA. - ME.~~

~~Retifica São Paulo LTDA.~~

~~Rodante Dantas Ltda.~~

~~Ronie Von Venero de Jesus~~

~~Ronildo Alves Rezende ME.~~

~~Rota & Rota Comercio de Matéria Para Construção Ltda.~~

~~Rute Maria de Rezende Marchio.~~

~~S.A Stefani Comercial.~~

~~S.C. Benini Rampas - Peças - EPP.~~

~~Sandra Rita de Souza ME.~~

~~Santos & Magalhães Ltda.~~



Sary Peças e Serviços R.F.T.M Machado.
Simara Claudia da Silva Cruz.

So Radiadores K.C. Radiadores e Auto Peças LTDA.

Somaq Tratores e Implementos Agrícolas Ltda.

Sotrator Com. e Recup. de Peças e Enxrenagens LTDA. – ME.

SP Com. de Peças e Manutenção de Veículos LTDA.

Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

Suair dos Reis Nunes.

Supermercado Estrela do Sul (Eliete Emerson Taroco ME).

Tonha & Cia Ltda.

Torneadora Jataí Ltda.



~~Tosetto Com. e Recondicionamento de Turbo LTDA.~~

~~Tosetto Com. e Recondicionamento de Turbo LTDA.~~

~~Tractor Veiculos (Sérgio Santa Cruz/C. Costa ME).~~

~~Trassi e Carida LTDA. - ME (Tracar Cardans).~~

~~Trator Solo (José Reis da Silva Me)~~

~~Tron Informática Ltda.~~

~~TRR. Moreira Diesel Ltda.~~

~~Turbo Auto Cia. e Distribuidora LTDA. - ME.~~

~~Utilidades Domésticas Mineirense Ltda.~~


~~Vasti Ltda da Souza.~~

~~Viasolda Comercio e Produtos P/ Solda.~~


~~Vidal Valdir Dourados (vidraçaria Cristal)~~


X




Vulcanização de Pneus Silva (Odilon Silva Me)


Wilson Ferreira Filho. (Mancha Direção Hidráulica)



Wistanley Barbosa Rodrigues


Zaqueo & Arão LTDA.

Credores Não Contabilizados.


Petróleo Quêrência LTDA. (Alto Taquari e Costa Rica).

Mercadão de Tratores Rio Preto LTDA.,


Banco do Brasil S.A.

Olimel Comércio de Peças para Veículos LTDA.

Posto de Molas Marajó LTDA.

